LEI Nº 2.353/2017

REVOGA A LEI Nº 1.472 DE 22 DE JUNHO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º Fica revogada na íntegra a Lei nº 1.472 de 22 de junho de 2006.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta – SC, 28 de dezembro de 2017.

IVAN JOSÉ CANCI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Municipal e no Diário Oficial dos Municípios DOM - www.diariomunicipal.sc.gov.br
Fernanda Cristina Segalin Secretária de Administração e Gestão